Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
	1763/2017-PR
Folha **1**	**De** **1**
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar, com efeitos retroativos a 10 de dezembro corrente, LUCIANE VIEIRA WANDERMUREM, da Função Gratificada, código FG 3, n.º 45.0283, do INSTITUTO OSWALDO CRUZ, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

Dr. Mário Moreira

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	**28/12/2017**

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**